

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº. 1468 de 09 de janeiro de 2013.****Cria Normas para provimentos de vagas funcionais necessárias aos Serviços de Assistência Social do Município de João Dourado Bahia.**

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social no Programa CRAS (Centro de Referência de Assistência Social);

Considerando que o Município implantara um novo Centro de Referência de Assistência Social, para atender o setor do Novo Canal e Santo Amaro na Sede, e os Povoados de Conquista, Macedônia, Descoberta e Gameleira;

Considerando que há Processo Seletivo dentro da vigência para provimento de vaga em CRAS do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

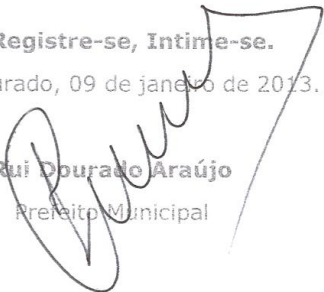
**Art. 1º** - Suprir as vagas de Assistência Social, Psicólogo e Auxiliar Operacional através dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2012, para os referidos. Dentre os aprovados para os CRAS deste Processo Seletivo, estabelecendo os critérios de ordem de classificação por maior número de pontos entre os aprovados para os cargos, ressalvando que em caso de empate será convocado o de maior idade.

**Art. 2º** - Convocar os aprovados através de Edital Especifico para o CRAS.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Intime-se.**

João Dourado, 09 de janeiro de 2013.

  
Rui Dourado Araújo  
Prefeito Municipal